



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 24, 26 DE JUNHO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Delegar à servidora **MAIUME SUZUE COELHO** matrícula nº **1313835-01**, CPF nº *****.319.611*****, na função de Sub Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário e ao servidor **ALLAN PIMENTEL VILA NOVA**, matrícula nº **1398520**, CPF nº *****400.073*****, na função de Procurador Chefe de Assessoramento Jurídico, competências para, **em substituição ao Procurador-Geral do Município**, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações de pagamento, ordens e empenhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de junho de 2026.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 26/06/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10658518** e o código CRC **AE1C4490**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO